



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231166

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CÍCERO BARBOSA DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ 04.801.028/0002-60, com sede na RUA OUREM, 1091, RODOVIÁRIO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **LIDIANE VAZ DOS SANTOS GRATÃO**, já qualificados no contrato inicial, **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 9/2023-037FME**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 87.776,60 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 438.903,60 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|------------|------------|------------------|-------------|
| 088210 | ROTA 24 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAP.42 ALUNOS - Marca.: MERCEDES BENS MARC ROTA EMEF M. CAROLINA DE JESUS V9 Saída da E.M.E.F. MARIA CAROLINA DE JESUS - ARCO ÍRIS V9 - Às 6:00hs seguindo pela Vicinal 9, vai e volta 2km no sentido Tucumã, entra a esquerda na Vicinal 10, vira na Vicinal Bela Vista, Entra na Vicinal V5 até sair na V9 e retorna para a escola. A empresa será responsável pela contratação do motorista e do monitor. Também será responsável e manutenção atualizada do veículo e apresentação do check list do veículo onde o mesmo deverá ser lavado e higienizado uma vez por semana. Para esta rota, a empresa também será responsável por providenciar a alimentação e acomodações do motorista e monitor na localidade. PARA ESTA ROTA, A PREVISÃO É DE QUE, POR DIA, SEJAM RODADOS A QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE: 140 QUILOMETROS | QUILÔMETRO | 5.047,00 | 9,300 | 46.937,10 |
| 088213 | ROTA 27 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAP.42 ALUNOS - Marca.: VOLKSWAGEN BUSCAR, ROTA EMEF M CAROLINA DE JESUS P3 -1 Saída da EMEF. MARIA CAROLINA DE JESUS - P3 Às 5:30hs seguindo na Vicinal P3 sentido cidade até a entrada da Fazenda do Sr. Méssias, volta e entra na Vicinal Bambui, sai na Vicinal 12, entra e volta na Vicinal Panelão, vai na Vicinal 12 e Vicinal P3 até escola, deixa os alunos na escola e segue na Vicinal P3 até próximo ao Rio Branco e retorna para a escola. A empresa será responsável pela contratação do motorista e do monitor. Também será responsável e manutenção atualizada do veículo e apresentação do check list do veículo onde o mesmo deverá ser lavado e higienizado uma vez por semana. Para esta rota, a empresa também será responsável por providenciar a alimentação e acomodações do motorista e monitor na localidade. PARA ESTA ROTA, A PREVISÃO É DE QUE, POR DIA, SEJAM RODADOS A QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE: 110 QUILOMETROS. | QUILÔMETRO | 3.965,00 | 10,300 | 40.839,50 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 87.776,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1717.123610006.2.097 Manutenção do Ensino Fundamental-30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 14 de Maio de 2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93
CONTRATANTE

DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
CNPJ 04.801.028/0002-60
CONTRATADA